



Ata da 695ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezesseis de março de 2022.

Às 14h18min (quatorze horas e dezoito minutos) do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Sylvania Maria Carlos França, Tania Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; dos Conselheiros Suplentes, Ralph Santos Oliveira e Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de conselheiros efetivos nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; dos colaboradores, Danielle Garrão Augusto e Flavio Correa Soares, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 695ª Reunião Plenária Ordinária. O Presidente comunica a ausência justificada do Secretário-Geral, Marcelo da Silva Pereira. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 693ª Reunião Plenária Ordinária – aprovada por unanimidade pelos presentes, com ausência dos Conselheiros Ralph e Sylvania no momento da votação. O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia:**

1.1 Deliberação 2749/22 - Referenda as Deliberações 2732 e 2733 de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum: Aprovada por unanimidade pelos presentes, com ausência dos Conselheiros Ralph e Sylvania no momento da votação. **1.2 Deliberação 2750/22 - Referenda as Deliberações 2738, 2739, 2740, 2741, 2742 e 2743 de 2022 – Aplicação de multas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelos presentes, com ausência da Conselheira Sylvania no momento da votação. **1.3 Processos para parecer do relator designado: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** Distribuídos na 694ª RP: F-771/2 M R DROGARIA LTDA (atuado durante a vigência da Resolução 648/CFF): Indeferimento da defesa, aprovado por maioria, com votos contrários do relator e da vice-presidente; F-2431/21 DROGARIA PRINCIPAL DO PECHINCHA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2432/21 DROGARIA RAINHA DO TANQUE LTDA EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-36/22 R R DO VALE DROGARIA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** Não houve julgamento dos processos a seguir: Distribuídos na 694ª RP: F-782/21 OFS RJ LTDA (atuado durante a vigência da Resolução 648/CFF); F-1928/21 FARMACIA EXATA DE CAMPO GRANDE EIRELI; F-2529/21 DROGARIA NOVA DA PIEDADE LTDA; F-102/22 PEIXOTO PHARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Distribuídos na 694ª RP: F-214/21 FERNANDES DROGARIA DE ITAPERUNA LTDA (atuado durante a vigência da Resolução 648/CFF): Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1233/21 CASA - CLIN DE ATENÇÃO A SAUDE AMPLIADA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2133/21 DROGARIA NOVA PASSARELA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2316/21 DROGARIA SHOWFARMA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2573/21 CESAR BOSQUET DROGARIA LTDA EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2664/21 DROGARIA LEOS DE ENGENHO DE DENTRO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-62/22 OPPENFARMA FARMACIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-133/22 JAC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** Distribuídos na 692ª RP: F-1921/21 GCV DE CAMPOS DROGARIA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1944/21 DROGARIA OCEAN FARMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

BONSUCESSO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2042/21 MUNICIPIO DE SÃO FIDELIS: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2151/21 FARMACIA LAUREANO LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2190/21 DROGARIA GUIMARAES JARDIM MARACANA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2253/21 DROGARIAS CONQUISTA MAIS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2271/21 DROGARIA ITALIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2361/21 FARMACIA SILVA OLIVEIRA LTDA EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 694ª RP: F-2477/21 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2478/21 F GOMES DA SILVA PERFUMARIA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2549/21 DROGARIA VISCONDE MACAE LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2575/21 DROGARIAS PACHECO S/A: Retirado de pauta; F-2623/21 FARMACIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA: Retirado de pauta; F-50/22 DROGARIA DAMAIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário ; F-99/22 M DA M SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-153/22 M R DROGARIA LTDA: Retirado de pauta. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** Não houve julgamento dos processos a seguir: Distribuídos na 694ª RP: F-852/21 CASA - CLIN DE ATENÇÃO A SAUDE AMPLIADA (autuado durante a vigência da Resolução 648/CFF); F-2392/21 MED FARMA DE TERESOPOLIS LTDA; F-2484/21 NOVA CAMPOS FARMA LTDA ME; F-2550/21 FARMACIA GBR DE MACAE LTDA-ME; F-2553/21 FARMACIA RGA DE MACAE LTDA; F-2661/21 RIBEIRO E SANTOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA; F-158/22 BELASOL FARMACIA LTDA; F-182/22 BRUNO ALVES C. MARTINS FARMACIA - ME. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:** Distribuídos na 694ª RP: F-859/21 FARMACIA TRADICAO DE JACAREPAGUA LTDA (autuado durante a vigência da Resolução 648/CFF): Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2504/21 DROGARIA E PERFUMARIA BEM POPULAR LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2562/21 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2566/21 AROEIRAS II FARMACIA E PERFUMARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2646/21 DROGARIA FARMA SAUDE BRASIL LIMITADA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2652/21 DROGARIA REBECA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-39/22 DILCE DE JESUS SILVA RIBEIRO DROGARIA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-183/22 DROGANEWS DO AEROPORTO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Sylvania Maria Carlos França:** Não houve julgamento dos processos a seguir: Distribuídos na 694ª RP: F-1760/21 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI ME; F-2217/21 BJFM DROGARIA LTDA ME; F-2563/21 MARTINS E VIEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA; F-2565/21 MEDGROUP DROGARIAS LTDA EPP; F-2635/21 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL EIRELI; F-143/22 DROGARIA E PERFUMARIA NS CONCEICAO DE PATY LTDA; F-147/22 DROGARIA CENTRAL DE ITAIPAVA LTDA ME; F-170/22 DROGARIA E PERF SILVA DE ITAGUAI LTDA. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** Distribuídos na 694ª RP: F-990/21 FERNANDES DROGARIA DE ITAPERUNA LTDA (autuado durante a vigência da Resolução 648/CFF): Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2413/21 OFS RJ LTDA: Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-2416/21 OFS RJ LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2630/21 NOVA MEDPHARMA DROGARIA LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2665/21 STITCHEDUFF FARM DE MANIPULAÇÃO VETERINARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2669/21 DROGARIA VITORIOSA DO ENGENHO DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

DENTRO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-108/22 DROGARIAS VAL VERDE LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-202/22 DROGARIA ECONOMICA AGUA SANTA LTDA EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores: Retorno de diligência:** F-1075/21 R M MOREIRA DROGARIA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Distribuídos na 692ª RP:** F-1595/21 MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2395/21 IJ D MAIA GUIMARAES FARMACIA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2420/21 FARMACIA FARMAFAZ DE SÃO GONÇALO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2434/21 DROGARIA MATTOS & OLIVEIRA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2540/21 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2556/21 DROG SÃO MIGUEL DE SEROPEDICA LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2599/21 DROGARIA EPHRAIM LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2639/21 FARMAVIDA BINGEN LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Distribuídos na 694ª RP:** F-944/21 DROGAS AGUIA LTDA – EPP (atuado durante a vigência da Resolução 648/CFF): Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2414/21 OFS RJ LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2475/21 DROGARIA RJ DO MII LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2486/21 DROGARIA CASAL DA TAQUARA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2558/21 DROGARIA GUIMARAES JARDIM MARACANA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-27/22 FARMACIA CAPANEMA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-135/22 FARMACIA JOBEL LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-146/22 EXTRATO FLORA LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros: Distribuídos na 692ª RP:** F-2346/21 QUALITY CARE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2409/21 OFS RJ LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2411/21 OFS RJ LTDA: Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-2448/21 UNIMED DE MACAÉ COOP TRAB MÉDICO: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2458/21 H. D. FARMACIA E PERFUMARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2510/21 FARMACIA DANI BOY 2003 EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2519/21 DROGARIA EBENEZER DE BENTO RIBEIRO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2640/21 MELZI FARMA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Distribuídos na 694ª RP:** F-911/21 B C F BRITO DROGARIA (atuado durante a vigência da Resolução 648/CFF): Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1990/21 DROGARIA CENTRAL DO FLAMENGO LTDA EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2343/21 MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2555/21 FARMACIA PARQUE LAGE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2659/21 MUNICIPIO DE SUMIDOURO: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-101/22 GMV FRAGA FARMACIA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-127/22 MASSI E VIEIRA DROGARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-203/22 OFTALCLIN DR ANTONIO LOBO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **1.4 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: CE-20E/21; Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: CE-21E/21;**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Relator (a): Ralph Santos Oliveira: CE-16E/21; Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário: CE-18E/21; Relator (a): Maria Eline Matheus: CE-17E/21. 1.5 Palavra do convidado: Não houve palavra do convidado. **2 Informações da Diretoria:** O presidente informa que durante a semana recebeu a visita da presidente da Anfarmag, instituição que vem desenvolvendo um trabalho conjunto com o CRF-RJ. Destaca que o Conselho doou donativos a Petrópolis e agradeceu a ajuda de todos os conselheiros e farmacêuticos envolvidos na ação. Ressalta o encaminhamento de um ofício ao CFF sobre o Curso Prescrever, solicitando mais vagas para interessados do Rio de Janeiro e, por último, o presidente discorre sobre a possibilidade de adiantamento da próxima reunião plenária para 13 horas, o que será discutido por todos os conselheiros antes da decisão. **3 Palavra livre:** Nenhum conselheiro quis fazer uso da palavra. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 17h 21min (dezessete horas e vinte e um minutos). Do que, para constar, eu, Adriano Tancredo de Castro, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, dezesseis de março de dois mil e vinte e dois. *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – <i>Camilo Alves</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral – Não estava presente na reunião.
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Silvania Maria Carlos França -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -